



**LEI N.º 7.313, DE 08 DE JULHO DE 2009**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGO ESPECIAL**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGO ESPECIAL**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e nove.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1